

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2865/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 541686/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadros abaixo:

Matricula Vínculo Servidor	Cargo	Nível Efeito Financeiro
250897 1	SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL ANALISTA DESENV ECON SOCIAL 2	01/11/2016

Matricula Vínculo Servidor	Cargo	Nível Efeito Financeiro
250888 1	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA TECNICO DESENV ECO SOC	2 04/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1832a99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)